



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

Processo nº 511/2023

São Vicente do Sul- RS, 08 de agosto de 2023.

**DESPACHO DE IMPROCEDÊNCIA, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO O DO
CERTAME**

Trata-se de despacho referente a homologação processo licitatório do processo administrativo nº. 511/2023, no que se refere a Tomada de Preços nº. 009/2023, que, conforme ata de julgamento de fls. 275, foi solicitado a esta autoridade despacho pela homologação ou não, dá contratação de empresa para realização de projetos de pavimentação, visto a assunção de Recurso administrativo da empresa KATCZINSKI ENGENHARIA LTDA, para que não seja homologado o presente certame em razão de que teria sido arrematado por valor não exequível.

Diante de todo o exposto, esta autoridade administrativa, me alinho ao parecer técnico de fls. 229, bem como, defesa apresentada pela licitante vencedora do certame, os quais, demonstram ser a proposta em discussão perfeitamente exequível, sendo, os quais me remeto para evitar desnecessária tautologia, onde decido pela manutenção do resultado do certame no objeto da licitação, portanto, indeferindo o recurso aportado nos autos em comento.

Ainda, diante dessa decisão, determino a adjudicação do objeto do certame, homologando o presente, declarando como vencedora a empresa HMEZZOMO ENGENHARIA LTDA.

Cumpra-se. Publique-se. Diligências legais.

**Fernando da Rosa Pahim
Prefeito Municipal
São Vicente do Sul – RS**

